

TERMO DE RESPONSABILIDADE - VOLTA DO MUNDO KIDS & TEENS

1) Neste ato, _____, nacionalidade _____ estado civil _____, portador da Cédula de identidade RG nº. _____ inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente à _____, município de _____/Estado: _____, RESPONSÁVEL LEGAL pelo(a) ATLETA/MENOR _____, identidade RG ou Certidão de Nascimento nº. _____ inscrito no CPF/MF sob nº _____, DECLARA e AUTORIZA a participação deste na competição VOLTA DO MUNDO – KIDS & TEENS, cuja organização é representada pela VOLTA DO MUNDO PRODUÇÕES LTDA, sociedade empresária limitada, devidamente inscrita no CNPJ nº 48.859.519/0001-56.

2) O/A RESPONSÁVEL LEGAL pelo(a) ATLETA/MENOR responsabiliza-se integralmente e declara deter pleno conhecimento do evento esportivo possuir caráter de COMPETIÇÃO na modalidade Capoeira, doravante denominado “VOLTA DO MUNDO – KIDS & TEENS”, cuja estruturação e suas regras, são de responsabilidade exclusiva da organização da competição, a saber: **(i)** serão realizados em formato de jogos de capoeira conforme definido no Manual de Regras da Competição, limitado a faixa etária entre 08 (oito) a 13 (treze) anos de idade (KIDS); e entre 14 (quatorze) a 17 (dezessete) anos (TEENS), sem distinção de gênero, peso e altura, os quais serão avaliados por um corpo técnico de arbitragem composto por personalidades renomadas do mundo da capoeira; **(ii)** não são permitidos contatos físicos entre os(as) ATLETAS/MENORES durante a realização dos jogos de capoeira no momento da competição; **(iii)** a organização da competição VOLTA DO MUNDO – KIDS & TEENS” compromete-se a disponibilizar no dia e no local da sua realização uma equipe médica competente para eventuais atendimentos médicos de emergência, toda infraestrutura de “backstage” no que tange a estrutura de vestiários, fornecimento de água potável e frutas; **(iv)** Realizar a premiação dos(as) ATLETAS/MENORES.

3) No que se refere as decisões proferidas pelo corpo técnico de arbitragem da Competição VOLTA DO MUNDO – KIDS & TEENS, as mesmas possuem caráter soberano, sendo as mesmas irrecorríveis e irretroatáveis, não passíveis de serem anuladas, revogadas ou alteradas por quaisquer atos posteriores provocados e/ou questionados pelo(a) RESPONSÁVEL LEGAL do(a) ATLETA/MENOR e/ou por quaisquer terceiros outorgados, inclusive pela própria organização da competição.

4) O/A RESPONSÁVEL LEGAL do(a) ATLETA/MENOR declara consentir, bem como

assume integralmente sua responsabilidade para com participação deste na Competição VOLTA DO MUNDO – KIDS & TEENS, observados os riscos descritos neste Termo de Responsabilidade, diante da manifesta recomendação e avaliação técnica do(a) ATLETA/MENOR atestada pelo TREINADOR qualificado como: () Instrutor; () Professor; () Formando; () Contramestre; ()

Mestrando; () Formado; () Mestre, o qual assina em conjunto este instrumento

Apelido: _____;

Grupo: _____;

Nome: _____;
Identidade: _____;
CPF: _____;
Endereço: _____,
(complemento): _____

5) O/A RESPONSÁVEL LEGAL do(a) ATLETA/MENOR declara possuir pleno conhecimento dos riscos que envolvem a COMPETIÇÃO, bem como das Regras existentes. Logo, o RESPONSÁVEL LEGAL do(a) ATLETA/MENOR assume integralmente sua responsabilidade em eventual incidente/acidente que possa ocasionar qualquer dano à integridade física e saúde do(a) ATLETA/MENOR. Caso ocorra eventual incidente/acidente ao(à) ATLETA/MENOR, o(a) seu(ua) respectivo(a) RESPONSÁVEL LEGAL AUTORIZA:

(i) A qualquer membro da Equipe de Saúde disponibilizada pela organização da Competição VOLTA DO MUNDO – KIDS & TEENS a prestar assistência médica, assim como a realizar todos os procedimentos e diagnósticos necessários para atendimento preliminar de Primeiros Socorros aos casos que envolvam quaisquer incidentes/acidentes em decorrência de contatos físicos em consequência da participação da Competição VOLTA DO MUNDO – KIDS & TEENS;

(ii) Estar ciente de que a Equipe de Saúde disponibilizada pela organização da Competição VOLTA DO MUNDO – KIDS & TEENS tem como objetivo somente o atendimento preliminar de Primeiros Socorros às intercorrências médicas que eventualmente sucederem durante a prática da Competição VOLTA DO MUNDO – KIDS & TEENS;

(iii) Eventual necessidade de remoção para os hospitais de retaguarda designados, deverão ser expressamente autorizadas pelo(a) RESPONSÁVEL LEGAL do(a) ATLETA/MENOR, não sendo a organização da Competição VOLTA DO MUNDO – KIDS & TEENS responsável pela avaliação médica eventualmente realizada, eventuais custos com consultas médicas, hospitalares, tratamentos de caráter continuado e eventuais cirurgias, sendo estas de responsabilidade individual do(a) RESPONSÁVEL LEGAL do(a) ATLETA/MENOR;

(iv) Em hipótese alguma, os organizadores, promotores, patrocinadores e demais pessoas físicas e jurídicas ligadas à realização do Evento VOLTA DO MUNDO – KIDS & TEENS serão responsabilizados por qualquer tipo de dano ocasionado à integridade física e a saúde do(a) ATLETA/MENOR participantes, bem como suas possíveis consequências posteriores de qualquer natureza (temporária e/ou permanente), reparações e/ou ressarcimentos de qualquer natureza, atreladas ou não ao eventual contato físico sofrido pelo(a) ATLETA/MENOR representados pelos(a) seu(ua) respectivo(a) RESPONSÁVEL LEGAL, observados todos os termos previstos neste TERMO, em qualquer esfera administrativa e ou judicial.

6) O/A RESPONSÁVEL LEGAL pelo(a) ATLETA/MENOR autoriza aos organizadores da Competição VOLTA DO MUNDO – KIDS & TEENS, sem quaisquer ônus, o direito ao uso da IMAGEM e SOM para fins exclusivos de divulgação e vendas relacionadas a Competição VOLTA DO MUNDO - KIDS & TEENS e de outras eventualmente realizadas no futuro de mesma natureza, podendo haver

divulgação na internet, jornais ou quaisquer outros meios de comunicação, sempre respeitando a moral, os bons costumes e a ordem pública, não limitados a: **(i)** out-door; **(ii)** busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); **(iii)** folder de apresentação; **(iv)** anúncios em revistas e jornais em geral; **(v)**

home page; **(vi)** cartazes; **(vii)** back-light; **(viii)** mídia eletrônica (painéis, videotapes, filmagens, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros). A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior

7) O/A RESPONSÁVEL LEGAL pelo(a) ATLETA/MENOR reconhece que se por qualquer razão relacionada à caso fortuito ou força maior, seja por decisão de autoridades competentes, seja por eventual risco à saúde e segurança todas das pessoas envolvidas, e a Competição VOLTA DO MUNDO – KIDS & TEENS não puder ser realizada, seus respectivos organizadores estarão isentos de quaisquer indenizações e ressarcimentos de qualquer natureza ao(à) RESPONSÁVEL LEGAL pelo(a) ATLETA/MENOR. Logo, em nenhuma hipótese, serão responsabilizados por quaisquer prejuízos ocorridos resultantes de eventos categorizados como caso fortuito ou força maior, nos moldes previstos do artigo 393 do Código Civil Brasileiro.

Por esta ser a expressão da minha vontade, **DECLARO** que sou o(a) RESPONSÁVEL LEGAL pelo(a) ATLETA/MENOR acima qualificado, e que possuo o pleno conhecimento e legitimidade em **AUTORIZAR** tudo o que se encontra acima descrito, sem que nada possa ser reclamado por mim a qualquer título de direitos conexos à imagem do(a) ATLETA/MENOR, ou a qualquer outro ressarcimento de qualquer natureza, e **ASSINO** a presente autorização, podendo ser física ou eletronicamente, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Jaguariaíva, ____ de _____ de 20__

RESPONSÁVEL LEGAL

TREINADOR

ATLETA (Menor)